



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LEI Nº 942

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberta na Contadaria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 45 300,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos Cruzeiros), destinado ao pagamento de uma picadeira marca "Schultz".

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a realizá-las até o limite, nesse mesmo artigo fixado, se necessário fôr.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de Outubro de 1964.

JOSÉ CRISTÓVÃO AROUCA  
PREFEITO MUNICIPAL